



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 001/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO** para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, Símbolo CCT – 1, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da estrutura administrativa deste poder executivo, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Fica igualmente DESIGNADO, o referido servidor público, na condição de Tesoureiro desta municipalidade, para cumulativamente, praticar todos os atos inerentes às assinaturas de naturezas bancárias, compreendendo créditos, despesas, cheques, autógrafos e outros da espécie, conjuntamente, com a Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como também, com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5FEFBA4FA3FCE
Título	PORTARIA Nº 0001/2021 - 01 DE JANEIRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/01/2021 21:17
Data/hora autorização	01/01/2021 21:17
Data de circulação	01/01/2021
Diário Oficial	Edição nº 01088-A, data 01/01/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/01/2021 — Edição 01088-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEFBA4FA3FCE&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 01:56



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FEFBA4FA3FCE**, intitulada **PORTARIA Nº 0001/2021 - 01 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/01/2021 21:17 | **Autorização:** 01/01/2021 21:17 | **Circulação:** 01/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01088-A, 01/01/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FEFBA4FA3FCE&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 01:56